

**ATA N.º 21 /2023**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 2 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- No dia 2 de outubro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião. -----

----- Antes de começar a reunião, os Vereadores eleitos pelo PSD entregaram à Presidente do órgão executivo um documento em que manifestavam a sua opinião sobre o parecer da CCDR-N que lhes fora transmitido na reunião anterior, verificando-se que o parecer em causa não admite qualquer contraditório porquanto lhes foi dado a conhecer a título meramente informativo. -----

----- No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico. -----

----- Passou-se, então, à apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- **Deliberação N.º 251/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de setembro de 2023 (ata n.º 20/2023):** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18 de setembro de 2023 (ata n.º 20/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação N.º 252/2023: Corte de trânsito para realização da procissão das velas em honra de N.ª Sr.ª d'Ajuda (13/09/2023). Ratificação:** Presente a informação n.º 2224/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 13/09/2023, que autorizou a realização da Procissão das velas em honra de N.ª Sr.ª d'Ajuda nessa mesma data. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação N.º 253/2023: Corte de trânsito para realização da procissão e Bênção ao Mar - Festa N.ª Sr.ª d'Ajuda (17/09/2023). Ratificação:** Presente a informação n.º 2222/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal em 13/09/2023, que autorizou a realização da Procissão e Bênção ao Mar em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda no dia 17/09/2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação N.º 254/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 15/22. Apreciação do projeto de arquitetura:** Presente a informação n.º 2244/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/23, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 15/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "*que dizem respeito a processos urbanísticos*", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 255/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 13/22. Apreciação do projeto de arquitetura:** Presente a informação n.º 2247/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/06/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 13/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "*que dizem respeito a processos urbanísticos*", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 256/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 94/23. Apreciação do projeto de arquitetura:** Presente a informação n.º 2243/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/09, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 94/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, *"que dizem respeito a processos urbanísticos"*, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 257/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-30/21. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento:** Presente a informação n.º 2252/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 30/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, *"que dizem respeito a processos urbanísticos"*, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 258/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-154/18. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento:** Presente a informação n.º 2255/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/16, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação coletiva correspondente ao processo n.º LE-EDI 154/18, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização

e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 259/2023: Obras de alteração. Processo n.º 119/23-LE-OOU. Apreciação do pedido de licenciamento simplificado:** Presente a informação n.º 2258/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 21/09/2023, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento simplificado de operação urbanística com vista à realização de obras de alteração da fachada e implantação de painéis solares e abertura de três claraboias na cobertura, correspondente ao Processo n.º 119/23-LE-OOU, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do R MUETOU, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -

----- **Deliberação N.º 260/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-81/22. Apreciação do projeto de arquitetura:** Presente a informação n.º 2268/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/15, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 81/22, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, "que dizem respeito a processos urbanísticos", e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 261/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-598/23. Apreciação do projeto de arquitetura:** Presente a informação n.º 2190/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/12, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 598/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, *"que dizem respeito a processos urbanísticos"*, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 262/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI-2/20. Apreciação do projeto de arquitetura:** Presente a informação n.º 2281/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/09/22, com a qual concordou, deliberou aprovar a alteração ao projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUZI 2/20, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião, *"que dizem respeito a processos urbanísticos"*, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 12 da ordem do dia. -----

----- Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto para as deliberações tomadas nos pontos 4 a 12 da ordem de trabalhos desta reunião: *"Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da reunião de 02/10/2023 - que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.ª Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho nº 10/2023, relativo à distribuição das áreas*

*funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos". -----*

----- **Deliberação N.º 263/2023: Pedido de subsídio para Festa em Honra Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede 2023:** Presente a informação n.º 2254/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta dos serviços, deliberou atribuir à Comissão de Festas da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, como entidade responsável pela organização da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Altos Céus e S. Mamede, um subsídio de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), como forma de apoio à organização à referida Festa, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 264/2023: Atribuição de um apoio ao "Orfeão de Espinho", para a realização de um jantar/convívio no âmbito do Encontro de Coros Luso-Galaico, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico:** Presente a informação n.º 2278/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, com o qual concordou, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "Orfeão de Espinho" um apoio com vista à realização de um jantar/convívio no âmbito do Encontro de Coros Luso Galaico, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 8 de outubro de 2023 (1 dia), representando este apoio um valor económico de 400,00€ (quatrocentos euros), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 265/2023: Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a "Espinho e Mar a Cantar - associação cultural e recreativa" para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho»:** Presente a informação n.º 2277/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta dos serviços e a minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a "Espinho e Mar a Cantar - Associação Cultural e Recreativa", - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do

artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de partes das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 266/2023: Proposta de Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e “Associação de Diabéticos de Espinho” para efeitos da utilização das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho»:**

Presente a informação n.º 2276/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta de serviços e a minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a “Associação de Diabéticos de Espinho” - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração com vista à utilização de partes das instalações do edifício municipal sito na Rua 25, n.º 861, em Espinho, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade. ----

----- **Deliberação N.º 267/2023: Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafeteria sito no Pavilhão Napoleão Guerra:**

Presente a informação n.º 2271/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou realizar um procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica do Espaço Municipal destinado a Cafeteria, sito no Pavilhão Napoleão Guerra, situado na Rua da Mina, 4500-075, União de freguesias de Anta e Guetim, concelho de Espinho. Para tal, a Câmara Municipal deliberou ainda: aprovar as peças do procedimento em causa, Programa e Condições; fixar como dia, data e local para realização desta hasta pública o próximo dia 24 de outubro de 2023, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho; e designar a Comissão para efeitos do acompanhamento da hasta, composta pelos seguintes trabalhadores do município: José António da Silva Gouveia, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que preside, Rosa Fernanda Dias Pereira da Fonseca, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão de Desporto e Juventude e Cecília Maria Cabral Morais, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação N.º 268/2023: Início do procedimento de elaboração do “Regulamento de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais do Concelho de Espinho com Interesse Municipal”:**

Presente a informação n.º 2291/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, nos termos e para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento de elaboração do instrumento regulamentar municipal com eficácia externa designado de “Regulamento de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais do Concelho de Espinho com Interesse Municipal”, ao abrigo das atribuições do município nos domínios do património, da cultura e do desenvolvimento local, previstas nas alíneas e) e m) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual) e da competência de apoio a atividades de interesse municipal fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL -, e com vista à apresentação à Assembleia Municipal de Espinho da respetiva proposta de projeto de regulamento, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do referido regime jurídico. Para tal, foi ainda deliberado designar a Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal de Espinho como unidade orgânica responsável por este procedimento regulamentar, no âmbito das respetivas competências orgânicas. Mais deliberando que se proceda à publicitação do início deste procedimento regulamentar em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, nos termos da proposta dos serviços. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 22 de setembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: Presente o resumo diário da tesouraria do dia 22 de setembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Sete milhões seiscentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 22 de setembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e um milhões cento e três mil duzentos e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

---

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,